

# Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

## 1.5.2. PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS EM OPERADORAS ACREDITADAS

| INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR             |   |
|---|---|
| Descrição                                   | Mede o percentual de beneficiários em operadoras acreditadas.   |
| Objetivo estratégico ao qual está vinculado | 1.5 Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.   |
| Objetivo                                    | Avaliar a capacidade da ANS induzir o mercado a replicar boas práticas de saúde.  |
| Interpretação                               | Quanto ▲ melhor   |
| Cálculo do indicador                        | $\left( \frac{\text{Quantidade de vínculos de beneficiários em operadoras acreditadas}}{\text{Quantidade de vínculos de beneficiários}} \right) * 100$  |
| Detalhamento do cálculo do indicador        | <p>1) Quantidade de vínculos de beneficiários em operadoras acreditadas = quantidade total de vínculos de beneficiários em Operadoras que sejam acreditadas por entidades de acreditação homologadas pela ANS e habilitadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) em qualquer um dos três níveis de acreditação.</p> <p>2) Quantidade de vínculos de beneficiários = quantidade total de vínculos de beneficiários em todo o mercado de saúde suplementar.</p>  |
| Unidade de medida                           | %   |
| Observações                                 | <p>O Programa de Acreditação de Operadoras foi instituído pela Resolução Normativa nº 277, de 4 de novembro de 2011. O normativo está passando por processo de revisão.</p> <p>Esse indicador é somente de monitoramento, ou seja, não possui meta a ser alcançada, pois trata-se de um programa voluntário, de livre adesão por parte das Operadoras. Ademais, o Programa de Acreditação de Operadoras foi instituído em 2011, e passa por revisão. O novo Programa passará a tratar, de forma mais abrangente, do cumprimento de boas práticas em gestão organizacional e gestão em saúde pelas Operadoras, com o objetivo de qualificação da prestação dos serviços e redução de custos, visando a uma melhor experiência para o beneficiário. O novo programa também possibilitará que Operadoras do segmento odontológico possam ser acreditadas. Portanto, trata-se de medida indutora da busca contínua pela qualidade no setor.</p> |
| COLETA DE DADOS                             |   |
| Periodicidade de apresentação dos dados     | Semestral   |
| Unidade e servidor responsável pela coleta  | GEEIQ (rosana.neves)  |
| Fonte de dados                              | Planilha de operadoras acreditadas que está disponível no Portal da ANS (área do Programa de Acreditação de Operadoras) e SIB   |
| Instruções para coleta                      | Cruzamento da planilha disponibilizada no portal da ANS com o total de beneficiários por OPS.   |